



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 650 DE 28.12.967.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de -
Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E ELE PROMULGA-
E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a transferir
para o Orçamento de 1968, as seguintes verbas existentes
no Orçamento atual, isto é, exercício de 1967.-

4 0 0 0 -Despesas de Capital

4 1 0 0 -Poder Executivo

4 1 3 0 03 -Investimentos

Material Permanente

Aquisição de máquinas, móveis e outros utensí-
lios.....NCR\$ 3.696,80 -

Encargos Gerais.

3 0 0 0 -Despesas Correntes

3 1 0 0 -Despesas de Custeio

3 1 3 0 19 -Serviços de Terceiros

I - Seguros de Acidentes.....NCR\$ 300,00-

DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS

3 0 0 0 92 -Despesas Correntes

3 1 0 0 92 -Despesas de Custeio

3 1 1 1 92 -Material de Consumo

III - Aquisição de um Gerador.....NCR\$ 1.500,00-

4 0 0 0 - Despesas de Capital

4 1 0 0 -Investimentos

4 1 1 0 -Obras Públicas

4 1 1 3 99 -Prosseguimento e Conclusão de Obras

II - Conclusão e Reparos no prédio da Municipa-

lidade.....NCR\$ 1.000,00-

Construção de Próprios Municipais

Ruas e Praças Públicas.

4 1 0 0 -Despesas de Capital e Investimentos

4 1 1 0 -Obras Públicas

4 1 1 1 -Estudos e Projetos

II - Construção de uma Piscina.....NCR\$ 9.000,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 650 DE 28.12.967. (CONTINUAÇÃO)

Crédito Especial - Lei nº 631 - de 21/8/67.

Para pagamento das despesas que se verificarão com a construção de uma Escola no Bairro Alto Bastos..NCR\$ 1.300,00-

Crédito Especial - Lei nº 629 - de 21/8/67.

Para pagamento das despesas que se verificarão com a construção do aumento a ser realizado no Cemitério Municipal..

.....NCR\$ 4.000,00-

ARTIGO 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir na -
Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito
suplementar na importância de NCR\$ 1.000,00 (hum mil cru-
zeiros novos), para suplementar a seguinte verba do Orça-
mento vigente, a saber:

Encargos Gerais

3 0 0 0 -Despesas Correntes

3 1 0 0 -Despesas de Custeio

3 1 4 9 19 -Encargos Diversos

I - Despesas com festividades com o dia do Município..

.....NCR\$ 1.000,00-

(hum mil cruzeiros novos) -X---X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

§ ÚNICO - Para a cobertura do crédito suplementar referido por este -
artigo, fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a utili-
zar como recurso o excesso de arrecadação do Imposto de Cir-
culação de Mercadorias que se verificará no exercício de 1967,
(mil novecentos e sessenta e sete)..-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário..-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 (vinte e oito) de -
dezembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete)..-

JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Parapuã na data supra e afixada em lugar de costume..-

ANTONIO TALARICO